

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 A formação de Ata de Registro de preço, nos termos das disposições contida na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fornecimento do item descrito, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2 As especificações e quantitativo do objeto desta licitação estão descritos conforme quadro abaixo [it](#)

ens	Código E-Fisco	Objeto	Especificações.	Unidade de medida	Qtde
1	584615-3	Toldo	Fabricação e montagem de 01 toldo, tipo reto em estrutura de alumínio em tubo retangular 80x40cm, treliças e costelas reforçadas 2x1/5 e colunas de 3x1,5 reforçado. Cobertura em policarbonato alveolar na cor a escolher, fumê, branco ou verde, medindo 10,00x9,00m	unidade	01

2 DAS JUSTIFICATIVAS E NECESSIDA DA CONTRATAÇÃO

2.1 DA JUSTIFICATIVA

Á presente demanda trata da necessidade da formação de Ata de registro de preço para atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com aquisição de 01(um) toldo .

O mesmo se faz necessária para expansão da copa para dar melhor acolhimento aos usuários. Com a vinda dos gabinetes do Defensor Público-Geral e dos subdefensores para o prédio administrativo, situado na avenida Manoel Borba, nº 640, Boa Vista, Recife/PE. Ocorrerá à ampliação do espaço físico destinado a copa, por não existir espaço físico para ampliação da copa no espaço atual.

O objeto desta contratação não está previsto no Plano de Contratação Anual. Entretanto, verifica-se que a aquisição do toldo é importante para melhor acolhimento de todos nas horas das refeições.

2.1.2 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade administrativa consiste na aquisição, incluindo instalação de estrutura em alumínio com cobertura, medindo 10,00x9,00alt m², a ser instalado na nova área de convivência para colaboradores desta DPPE

2.2 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

2.1.1. A Justificativa para o quantitativo presente no Termo de Referência foi definido com base na necessidade de um local coberto.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

Montagem com estrutura tubo de alumínio fixada na parede e chão com parafusos de tamanho e espessura adequada para uma boa fixação, por se tratar de instalação na cobertura onde tem bastante vento e sol.

Fabricação e montagem de 01 toldo, tipo reto em estrutura de alumínio em tubo retangular 80x40cm, treliças e costelas reforçadas 2x1/5 e colunas de 3x1,5 reforçado. Cobertura em policarbonato alveolar na cor a escolher, fumê, branco ou verde, medindo 10,00x9,00m

Por se tratar da instalação ser feita na cobertura onde existe variação das condições climáticas, chuva e vento forte se faz necessário, além da estrutura em alumínio, treliças, costelas, parafusos para melhor fixação a ponto que não venha balançar a estrutura que será fixada na parede e chão do espaço, assim como outros materiais se for necessário como: ferragens de sustentação, contrapeso e todo e qualquer tipo de material que garanta a fixação durável para a instalação do produto. Ficando tudo isso a cargo da contratada.

Não serão aceitos produtos diferentes das descrições acima, de espessura, modelo, cor e tamanho, assim como a montagem tem que ser de acordo com o modelo já definido se adequando as condições do local.

3. DA GARANTIA DO OBJETO

O Produto tem que ser resistente, digo, o policarbonato, alumínio e todo material fixado na instalação. Por se tratar de instalação em um local que leva, vento, chuva e sol.

3.1 O prazo de garantia do objeto deverá ser de, no mínimo, 01 (um) ano. A CONTRATADA deverá assegurar o mesmo prazo estipulado pelo fabricante, caso este seja superior ao prazo mínimo retrocitado;

3.2 A garantia destina-se a remover os defeitos de fabricação apresentados pelo objeto, além das substituições de peças, ajustes, reparos, e correções necessárias. Para todas as correções citadas neste item não haverá ônus à CONTRATANTE;

3.3 Os serviços de assistência técnica decorrentes da garantia compreendem a substituição de peças, ajustes e reparos necessários, dentre outros procedimentos, de modo a manter o objeto em perfeita condição de segurança de uso durante a sua vigência;

3.4 Tanto na substituição temporária quanto na troca definitiva, o equipamento substituído deverá possuir características técnicas e desempenho igual ou superior ao equipamento original, além de estarem em perfeito estado de funcionamento;

3.5 Os prazos máximos para substituição temporária e troca definitiva serão definidos conforme abaixo (prazo máximo substituição temporária de 05 dias corridos e substituição definitiva de 30 dias corridos), sendo aplicados caso ao término destes prazos o objeto original não esteja disponível para a CONTRATANTE.

4. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 A execução do serviço será realizada de **forma integral**, em até 30 (trinta) dias corridos , contados da emissão do empenho.

5. DOS PRAZOS E LOCAIS DA ENTREGA

5.1 A prestação do serviço será realizada de **forma futura e integral**, em remessa única, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contanto a partir da data da solicitação formal.

5.2 A entrega será realizada na Av Manoel Borba 640, Boa Vista, Recife/PE , Unidade de Apoio A Coordenadoria de Gestão da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no endereço abaixo especificado, mediante agendamento prévio através do telefone(s) 3182.3710 /(81)98615.3087 , no horário da 09h às 10 para fins de instalação no mesmo dias úteis de segunda-feira a sexta-feira.

a) A responsabilidade pela instalação fica totalmente por responsabilidade da contratada, onde será obrigada a fazer uma visita técnica para análise do ambiente.

b) O transporte ficará por conta da contratada inclusive se for necessária a troca do material e reinstalação do mesmo.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1 O objeto será recebido:

a) Provisoriamente, de forma sumária, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

b) Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas neste Termo de Referência e seus anexos, com a consequente aceitação, mediante termo circunstanciado, no prazo de 10 dias) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente.

6.1.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

6.1.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade ético-profissional da contratada pela perfeita execução aquisição e instalação, nem a responsabilidade pelos prejuízos resultantes da sua incorreta execução;

6.1.3 A contratada deve comunicar à contratante, no prazo máximo de 05 dia(s) uteis) que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida

6.1.4 comprovação;

6.1.5 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com os termos e condições desta contratação. A contratada deve substituir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 10 dias úteis, contados da notificação feita pelo fiscal, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade.

- a) número do Processo Licitatório;
- b) número correspondente ao item da licitação para o qual foi exigida a amostra, com sua respectiva descrição;
- c) razão social, endereço completo e número do telefone do licitante;
- d) nome completo e número do telefone do representante do licitante.

7.2 A amostra será examinada e avaliada Unidade de Apoio à Coordenadoria de Gestão e Engenharia da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a análise e APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO, garantida a publicidade de todos os atos a quaisquer interessados.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 8.1 Verificar a qualidade da prestação de serviço/dos materiais em conformidade com as especificações técnicas exigidas;
- 8.2 Verificar prazos de validade, quando for o caso;
- 8.3 Verificar condições de acondicionamento;
- 8.4 Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades posteriores à entrega, para promover a regularização;
- 8.5 Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.6 Encarregar-se dos estágios das despesas oriundas do presente procedimento licitatório, quais sejam, empenhamento, liquidação e pagamento.
- 8.7 Assegurar o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, devidamente identificados, aos locais de prestação dos serviços, quando necessário;
- 8.8 Prestar à **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos que esta vier a solicitar para a prestação dos serviços, quando for o caso;
- 8.09 Comunicar, por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a **execução do serviço** ou entrega do material;
- 8.10 Indicar, formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual, utilizando-se dos procedimentos de acompanhamento da execução dos serviços, conforme previsto neste Termo de Referência, e o fiscal para auxiliá-lo na avaliação periódica da prestação dos serviços;
- 8.11 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, conforme estabelecido.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA;

- 9.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital, de seus anexos e da proposta apresentada na licitação;
- 9.2 Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato;
- 9.3 Executar os serviços, nas quantidades e especificações contidas nas condições de execução previstas neste Termo de Referência;
- 9.4 Corrigir falhas que se apresentem em sua execução;

- 9.5 Designar preposto para representá-la perante a CONTRATANTE sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos;
- 9.6 Informar previamente à CONTRATANTE, solicitando-lhe anuência, toda e qualquer alteração nas condições de execução;
- 9.7 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da CONTRATANTE;
- 9.8 Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual solicitados pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;
- 9.9 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 9.10 Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem à Contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, procedendo aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus e responsabilidades decorrentes;
- 9.11 Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;
- 9.12 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, ressalvadas as hipóteses de subcontratação, nos termos previstos no Termo de Referência.
- 9.13 Assumir todos os custos dos serviços que tiverem de ser refeitos em virtude de omissões ou atrasos de sua responsabilidade;
- 9.14 Entregam de materiais fornecidos devem ser acondicionados, obrigatoriamente, de forma adequada e resistente, quando for o caso;
- 9.16 Após o fornecimento, se verificadas irregularidades posteriores, o licitante vencedor deverá promover a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- 9.17 O recebimento do objeto licitado será procedido, com observância a disposições acima descritas e com base na Lei nº 14.133/2021.
- 9.18 Estar com o cadastro atualizado no Cadastro de Fornecedor - CADFOR do Estado de PE, sob pena de desclassificação.

9. DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1 A execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Coordenador de Gestão desta DPPE, que registrará os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas.
- 10.2 A comunicação entre o Contratante e a Contratada, durante o período de execução contratual ocorrerá, preferencialmente, via e-mail. Poderá ser utilizada outra forma de comunicação (telefone, aplicativo de mensagens, entre outros), porém toda demanda deverá ser formalizada via e-mail.
- 10.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer dano em razão da execução contratual.

10. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

11.1 Apresentação de um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da proponente, que comprove(m):

11.2 Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazo com o objeto do referido edital, demonstrando que a proponente presta ou prestou, serviço (s) de instalação de toldo e fornecimento de materiais realizou o fornecimento do objeto.

Recife, 29 de abril de 2024

Maitene do Carmo Araújo do Nascimento
Unidade de Apoio à Coordenadoria de Gestão
(81)9.8615-3087 maitene.carmo@defensoria.pe.gov.br